

Eurest (Portugal) – Soc. Europeia de Restaurantes, Lda
Avenida Quinta Grande, N.º 53 – 6.º Andar
2614-521 - AMADORA

sua referência	data da comunicação	nossa referência	data
			12-08-2016

ASSUNTO: **Ajuste Direto** ao Abrigo do Acordo Quadro para contratação do serviço de fornecimento de refeições escolares e lanches para o ano letivo 2016/2017

Em cumprimento de despacho superior do dia 12 de agosto de 2016 e, de acordo com vossa proposta, vimos por este meio informar, que vos foi adjudicado o fornecimento referido em epígrafe, pelo valor apresentado de **177.171,28€** (centro e setenta e sete mil cento e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos), acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo prazo de 01 ano letivo 2016/2017.

Mais se informa que no prazo de 10 dias úteis e, para efeito de celebração de contrato (minuta em anexo para aprovação) deverão apresentar o documento mencionado na alínea i) do art.º 55 do Código de Contratos Públicos (registo criminal), bem como cópia dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Identificação da pessoa que irá outorgar no contrato como representante da empresa (nome, estado civil, naturalidade, residência, n.º e data do Bilhete de Identidade);
- Fotocópia do cartão de Pessoa Coletiva ou de empresário em nome individual;
- Certidão do Registo Comercial atualizada;
- Documento comprovativo de que não se encontra em dívida para com a Segurança Social;
- Documento comprovativo de ter a situação regularizada com a Fazenda Nacional;
- Documento comprovativo de apresentação da Declaração periódica de rendimentos.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Câmara Municipal de Mira



Digitally signed by Raul José Rei
Soares de Almeida
Date: 2016.08.12 11:28:36
+01:00
Location: Portugal